



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 366/2022**

Data: 06 de junho de 2022

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento, Mobilidade e Infraestrutura, viabilize a instalação de um abrigo coberto no ponto de ônibus existente na Rua Dália, localizado nas proximidades com a Rua Onofre Machado de Souza, no Loteamento Sol Nascente.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento, Mobilidade e Infraestrutura, a iniciarem os trâmites internos visando a elaboração de projeto, com a consequente liberação de recursos que permitam a execução de uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria.

Visando atender ao anseio da comunidade, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a construção de um abrigo coberto no ponto de ônibus existente na Rua Dália, localizado nas proximidades com a Rua Onofre Machado de Souza, no Loteamento Sol Nascente.

Cumpre ressaltar que a falta de referido equipamento público tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes que residem no referido bairro e nas proximidades, especialmente em dias chuvosos ou de muito frio.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que alegrará um grande número de munícipes rondonenses que residem naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de junho de 2022.

**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)**  
Vereador